CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 11/09/2020

Designa o Promotor de Justiça Luciano Vaccaro para exercer atividade consultiva perante a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei n. 9.613/1998, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 08/09/2020, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 10/09/2020 (Suplemento ao n. 157, Ano LXXV), que instituiu Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei n. 9.613, de 1998, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luciano Vaccaro para exercer atividade consultiva perante a Comissão de Juristas de que trata o presente ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Rodrigo Maia
Presidente
Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 11/09/2020

Designa integrante para compor Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei n. 9.613/1998, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato do Presidente de 08/09/2020, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de 10/09/2020 (Suplemento ao n. 157, Ano LXXV), que instituiu Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei n. 9.613, de 1998, que institui o delito de lavagem de capitais e dispõe sobre mecanismos de repressão à criminalidade econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Gamil Föppel El Hireche para compor a Comissão de Juristas de que trata o presente ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Rodrigo Maia
Presidente
Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19